

Justificativa: Recebimento parcial de convênio.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, para execução do total do projeto apresentado à ASIPAG.
Convênio: 10
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08244124549040000 335043 0101002158 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: SIND. DOS TRABALHADORES E TRAB. RURAIS DE ORIXIMINÁ
Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG
Nome do Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Defensoria Pública do Estado do Pará

EXTINÇÃO DE CONTRATO NÚMERO PUBLICAÇÃO: 327225

Forma da Extinção: Anulação
Contrato: 7/2011
Data de Extinção: 28/12/2011
Justificativa: Como forma de desconstituir a formalidade do extrato publicado e airregularidade do procedimento que o antecedeu, bem como com o fim de resguardar, em relação aos Contratos Administrativos posteriores, a numeração cronologica, como exigenci
Contratado: Instituto Brasileiro de Ciencias Criminais
Bairro: Sé, Endereço: R Onze de Agosto, 52
CEP. 01018-010 - São Paulo/SP
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327288 CONTRATO: 61-11

Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENSINO PARA ATENDER O CONVÊNIO 001/2010-TO
Valor Total: 22.186,05
Data Assinatura: 04/01/2012
Vigência: 04/01/2012 a 31/12/2012
Pregão Eletrônico: 27/11
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06128121147300000 339030 0106000000 Estadual
Convênio: 1/2011
Contratado: BRASIMPEX EQUIP. ESPORTIVOS E SEGURANÇA LTDA-EPP
Endereço: A Área Especial, 39
CEP. 70660-655 - Cruzeiro/DFComplemento: BLOCO-D
Telefone: 6133632590 Fax: 6133632590
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

PORTARIA DE NOMEAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327358 PORTARIA Nº 1153/2011-DG.

O Diretor Geral da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO, Contrato Nº 039/2011-SEGUP, Nº 040/2011-SEGUP Nº 041/2011-SEGUP e Nº 042/2011-SEGUP disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.450/05, Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº 199/03, Decreto Estadual nº 2.069/06, Lei Complementar nº 123/06, Pregão Eletrônico 015/2011-SEGUP;
CONSIDERANDO, O que dispõe, Art.67 da Lei nº 8.666/93, R E S O L V E: - Designar os servidores PALMIRA HACHEM FRANCO MAT: Nº 3195970-1, CLEIDE PÍPOLOS DE DEUS MAT: Nº 7614861-9 e MARCELO SANTOS DA SILVA MAT: Nº 5398100-1 para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos contratos que tem como objeto o fornecimento de alimentação, para atendimento no IESP através dos Convênios nº 001/2010-AP, nº 005/2009-AP, nº 001/2010-TO e nº 001/2010-MT.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Diretor Geral/SEGUP

Polícia Civil

PORTARIA Nº 01725/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/12/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327420

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1284/09-GAB/CGPC de 08/12/09, que apurou o teor do
Ofício nº 485/09-Depol Bengui, comunicando que o EPC RUBENS OLIVEIRA MATOS, faltou ao trabalho no dia 13/11/09, sem qualquer justificativa, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (DOIS) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor RUBENS OLIVEIRA MATOS, Escrivão de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, Inciso XLII da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

CONCLUSÕES DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327430 PORTARIA Nº 01726/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0849/09-GAB/CGPC de 27/08/09, que apurou a conduta dos servidores: ARDILEY JESUS DOS SANTOS BARRA e PEDRO PAULO CORRÊA DIAS, face o teor do Relatório nº 217/Decrif de 05/08/09, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0849/09-GAB/CGPC de 27/08/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01727/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0910/09-GAB/CGPC de 11/09/09, que apurou o teor do TD de ELIELSON MONTEIRO CORDOVIL, onde consta suposta irregularidade administrativa atribuída ao IPC REGINALDO VIANA FIGUEIREDO FILHO, fato ocorrido em 29/08/09, conforme portaria instauradora.
CONSIDERANDO: a inexistência de provas que atestem a veracidade dos fatos delatados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0910/09-GAB/CGPC de 11/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01728/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0323/10-GAB/CGPC de 18/05/10, que apurou responsabilidades, face a multa de trânsito envolvendo o veículo tipo MOTOCICLETA, Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS, Placa: JUO 1101, veículo à época, disponibilizado à DATA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a extinção da punibilidade em decorrência do falecimento do servidor responsável pela infração.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0323/10-GAB/CGPC de 18/05/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01729/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1174/09-GAB/CGPC de 03/11/09, que apurou a conduta do servidor: DPC SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES FILHO, em razão das denúncias formuladas pela Srª. ELIZETH LOBATO DA SILVA, conforme portaria instauradora.
CONSIDERANDO: não ter sido comprovada a prática de irregularidade funcional.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1174/09-GAB/CGPC de 03/11/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital.

PORTARIA Nº 01730/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0957/09-GAB/CGPC de 17/09/09, que apurou a conduta do servidor: IPC DORIVALDO BASTOS DA SILVA, acerca das denúncias formuladas pela Srª. ROSÂNGELA NASCIMENTO FERNANDES.
CONSIDERANDO: a falta de interesse da denunciante e de provas materiais e testemunhais;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0957/09-GAB/CGPC de 17/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01731/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0242/11-GAB/CGPC de 26/04/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 02 (dois) presos de justiça da DP de Tucumã, ocorrida em 02/04/11, conforme portaria instauradora.
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0242/11-GAB/CGPC de 26/04/11, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01732/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0617/07-GAB/CGPC de 12/11/07, que apurou a conduta funcional do servidor: DPC LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA, em razão das denúncias formuladas por VANILZA BARROS MATOS, conforme portaria instauradora.
CONSIDERANDO: a ausência de provas e a demissão do servidor sindicado.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0617/07-GAB/CGPC de 12/11/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01733/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0607/09-GAB/CGPC de 24/06/09, que apurou a conduta funcional do servidor: DPC LINDOVAL FERREIRA BORGES, face os termos da Representação do Sr. ABRAÃO BENTES NEVES, conforme portaria instauradora
CONSIDERANDO: não haver elementos capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0607/09-GAB/CGPC de 24/06/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01734/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0882/09-GAB/CGPC de 08/09/09, que apurou a conduta dos servidores: DPC JACOB CARNEIRO DA CUNHA FILHO e IPC EDWARD CLÁUDIO VALENTE DE MOURA, acerca das denúncias formuladas por MANOEL ALAIRSON PINTO FAVACHO e WELLINGTON BARATA DE OLIVEIRA, conforme portaria instauradora
CONSIDERANDO: não haver provas da prática de transgressão disciplinar
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0882/09-GAB/CGPC de 08/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01735/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0476/11-GAB/CGPC de 15/09/11, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça: WILLIAN LOPES DE SOUZA ROCHA, da Depol de Breu Branco, no dia 02/09/11, conforme portaria instauradora.
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0476/11-GAB/CGPC de 15/09/11, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

